



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA**

**DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO
COMUNITÁRIA**

ADENDO Nº 1

Programa de Apoio aos Desportistas Paraolímpicos da Ufac

Onde se lê:

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA BOLSA

4.1 Os documentos exigidos para a inscrição constantes abaixo:

- a) ficha de Inscrição do Candidato (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) cópia da declaração de matrícula ou histórico escolar simplificado;
- c) cópia do **RG e CPF**;

4.2 Os documentos devem ser enviados para a Dacic/Proex por meio do endereço eletrônico dacic.proex@ufac.br

4.3 A bolsa paga por este edital, pode ser acumulável com outros auxílios da Ufac desde que não tenha outros impedimentos legais.

Leia-se:

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA BOLSA

4.1 Os documentos exigidos para a inscrição constantes abaixo:

- a) ficha de Inscrição do Candidato (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) cópia da declaração de matrícula ou histórico escolar simplificado;
- c) cópia do **RG e CPF**;
- d) **laudo médico ou autodeclaração que ateste ser pessoa com deficiência.**

4.2 Os documentos devem ser enviados para a Dacic/Proex por meio do endereço eletrônico dacic.proex@ufac.br

4.3 A bolsa paga por este edital, pode ser acumulável com outros auxílios da Ufac desde que não tenha outros impedimentos legais.

Rio Branco-Ac, 05 de maio de 2023.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes

Pró-Reitor de Extensão e Cultura